



Secretaria Municipal de Águas e Saneamento de Lages - SC

Estado de Santa Catarina

Av. 1º de Maio, 1700 - Popular - 88526-070

CNPJ. 05.532.421/0001-87

OFICIO 0961/2026

Data: 13/08/2026
Processo: Pregão Eletrônico nº 19/2026
Modalidade: Setor de Engenharia e Operações
Assunto: Qualificação Técnica - Pregão Eletrônico n. 19/2026 - CBX
Destinatário: Naiana Salete da Silva
Observações: Segunda análise

Prezados

Cumprimentando-os cordialmente, a Secretaria Municipal de Águas e Saneamento de Lages – SEMASA, por intermédio do Setor de Engenharia e Operações, vem, em atenção ao Pregão Eletrônico nº 19/2026, prestar esclarecimentos acerca da diligência decorrente do **Ofício nº 760/2026**.

Após reanálise do referido documento, verificou-se que sua redação final poderia gerar dúvida quanto ao objeto da complementação solicitada, especialmente em razão da menção conjunta aos itens 15.24 e 15.26 do Termo de Referência.

Esclarece-se que o **atestado de capacidade técnica apresentado por essa empresa foi considerado satisfatório**, conforme expressamente registrado na conclusão do Ofício nº 760/2026, não havendo necessidade de reapresentação ou complementação do referido atestado.

A pendência apontada no documento refere-se **exclusivamente à comprovação das características técnicas dos produtos ofertados**, relativa ao item:

- **Item 71.**

Conforme registrado na análise anterior, para esse item a documentação apresentada possuía características divergentes em relação à descrição do item 71.

O item **15.26 do Termo de Referência** estabelece a apresentação de catálogo técnico ou folder do fabricante contendo as especificações dos produtos ofertados, em condições suficientes para permitir a análise de conformidade com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Dessa forma, para sanar a ambiguidade identificada, esclarece-se que, **onde o último parágrafo do Ofício nº 760/2026 faz referência conjunta aos itens 15.24 e 15.26 do Termo de Referência, deverá ser considerada, para fins da complementação solicitada, exclusivamente a exigência prevista no item 15.26**, uma vez que o atestado de capacidade técnica já foi considerado aprovado.

Conclusão

Diante do exposto, fica esclarecido que:



Secretaria Municipal de Aguas e Saneamento de Lages - SC
Estado de Santa Catarina

Av. 1º de Maio, 1700 - Popular - 88526-070
CNPJ. 05.532.421/0001-87

- **Atestado de capacidade técnica - item 15.24 do TR: aprovado;**
- Não é necessária complementação do atestado;
- **Catálogos/Folders com especificações completas dos produtos ofertados - item 15.26 do TR: não apresentou a complementação solicitada;**
- Permanece necessária a reapresentação do catálogo com as características técnicas referente ao item 71;

Atenciosamente,

LUAN RAMON DA SILVA CASAGRANDE
DIRETOR DE OPERAÇÕES

EMILLY RACHEL DE MARCO
ENGENHEIRA CIVIL